PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 10/2016
Data: 1º de novembro de 2016.
Autoria: Comissão Permanentes da Casa

MODIFICA, ACRESCENTA E SUPRIME DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Art. 1º. A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações, inclusões e supressões:

Art. 45. […]

§3º As proposições e documentos do processo legislativo serão apresentadas e tramitarão de forma eletrônica.

§4º A Resolução disporá sobre o processo legislativo eletrônico, protocolo e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo e sobre a assinatura digital das proposições e documentos na Câmara Municipal de Itapoá, este em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 1º de novembro de 2016.

Daniel Silvano Weber – PMDB

Carlito Joaquim Custódio Júnior – PR

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Edson da Cunha Speack – PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino – PSC

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

Osni Ocker – PR

Thomaz Willam Palma Sohn – PSC